

LIDO EM 29/05/17


Procedente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

12 / 09 / 2017


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 076/2017

AUTOR: Vereador Jairo Teixeira Esperidião - PSD

ASSUNTO: Extensão da coleta de resíduos sólidos (lixo) uma vez por semana para a Rua do Sítio Pinhões, zona rural do município de Dona Inês/PB.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Senhor João Idalino da Silva, solicitação no sentido estender a coleta de resíduos sólidos (lixo) uma vez por semana para a Rua do Sítio Pinhões, zona rural do município de Dona Inês/PB.

JUSTIFICATIVA

O Sítio Pinhões localizado próximo ao Povoado de Cozinha (Vilela de São Francisco), ambos localizado na zona rural deste município, concentra uma Rua que liga ao Povoado de Cozinha, principal povoado em comunidade rural.

Atualmente, a coleta de resíduos sólidos no povoado de Cozinha é executada uma vez por semana pela Prefeitura Municipal através da Secretária de Infraestrutura e Meio ambiente, deixando de coletar na Rua que liga o povoado de Cozinha ao Sítio Pinhões, onde concentra unidades habitacionais em linha reta.

A população da RUA onde concentra um número significativo de unidades habitacionais do Sítio Pinhões, atualmente joga a céu aberto os resíduos sólidos ou queimam prejudicando o meio ambiente.

Destacamos, ainda que, está Rua não tem mais de 100 (cem) metros de extensão que liga o principal povoado deste município denominado de Cozinha ao Sítio Pinhões, sendo praticamente ligada, na execução da ampliação da coleta, não chega a aumentar significativamente o custo financeiro porque a extensão é muito pequena. Grifamos que aquela Comunidade Rural ganhará na qualidade de vida e estaremos contribuindo para preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, pedimos a análise de Vossas Senhorias e votação deste plenário legislativo para aprovação deste requerimento para encaminharmos ao Chefe do Poder



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Executivo para adotar as providências cabíveis para execução desta demanda da população.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 29 de maio de 2017.

Jairo Teixeira Esperidião
VEREADOR/PSD